



**DECRETO Nº 3.417,
De 03 de Julho de 2023.**

“Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de Assessora III – Assessoria de Apoio Jurídico, a servidora **PATRÍCIA HELEN DE ARAÚJO**.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 3.241/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a três de julho de dois mil e vinte e três.

Perdizes/MG, 03 de Julho de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

